



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Inscrição para participar do 36º Encontro Técnico AESabesp/Fenasan (Feira Nacional de Saneamento e Meio Ambiente), que ocorrerá nos dias 21 a 23 de outubro de 2025 em São Paulo/PR.

1.2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Trata-se da contratação de 3 (três) vagas presenciais para o 36º Encontro Técnico AESabesp/Fenasan (Feira Nacional de Saneamento e Meio Ambiente), Promovidos pela Associação dos Engenheiros da Sabesp – AESabesp, CNPJ nº 56.765.472/0001-90, na modalidade presencial, em São Paulo/SP, para atender a necessidade de capacitação de servidores do ORCISPAR/CISPAR e apresentar os trabalhos enviados para o evento que foram selecionados.

A participação em eventos de capacitação é de suma importância, pois contribui significativamente para o aprimoramento do desempenho no serviço público e para o alcance de melhores resultados.

Os eventos de capacitação oferecem a oportunidade de adquirir novos conhecimentos e habilidades relevantes para o cargo desempenhado. Isso permite um aprimoramento da atuação com mais eficácia e eficiência nas funções designadas, o que, por sua vez, resulta em serviços de maior qualidade prestados à comunidade. Ao adquirir novos conhecimentos e aprender as melhores práticas, o servidor pode lidar de forma mais competente com desafios e demandas em constante evolução.

A oportunidade de participar de eventos de capacitação demonstra aos servidores públicos que a organização valoriza seu desenvolvimento profissional e está comprometida em investir em seu crescimento. Isso pode ter um impacto positivo na motivação e no engajamento dos servidores, levando a um ambiente de trabalho mais produtivo e colaborativo. Além disso, a interação com colegas e especialistas durante esses eventos pode estimular a troca de ideias e a construção de redes de contatos valiosas, que podem ser benéficas no futuro.

A participação de servidores públicos em eventos de capacitação é uma estratégia essencial para o fortalecimento do serviço público, aprimorando o desempenho individual e coletivo, promovendo a atualização constante e incentivando o engajamento e a motivação dos trabalhadores. Isso, por sua vez, contribui para o alcance de melhores resultados e para a prestação de serviços públicos mais eficazes e alinhados com as demandas da sociedade.

É também uma grande oportunidade de divulgação do trabalho realizado pelo ORCISPAR/CISPAR, dado que os artigos enviados são baseados em dados dos sistemas dos municípios consorciados.

2. DOS ITENS

2.1 Detalhamento do objeto, conforme especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, abaixo discriminadas:

Item	Descrição/especificação	Un. de	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
------	-------------------------	--------	-------	----------------	-------------



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

		medida		(R\$)	(R\$)
1	Inscrições na categoria autor de trabalho técnico, profissional de nível superior não associado.	Un.	2	R\$ 820,00	R\$ 1.640,00
2	Inscrição na categoria Congressista	Un.	1	R\$ 1.875,00	R\$ 1.875,00
Valor Total Estimado*:					R\$ 3.515,00
*valores divulgado no Site Oficial do evento: https://fenasan.com.br/inscricoes/					

2.2. Especificações do Evento

2.2.1. Modalidade e Carga Horária: Evento presencial, a ser realizado nos dias 21,22 e 23 de outubro de 2025, conforme cronograma disponível no site oficial do evento, a saber: <https://fenasan.com.br/programacao/>.

2.2.2. Público-Alvo: Participação de 3 (três) servidores do ORCISPAR/CISPAR com atribuições relacionadas ao Saneamento e Regulação, considerando o aprimoramento técnico e o desenvolvimento das competências necessárias ao desempenho das atividades institucionais.

2.2.3. Data e Horário Previsto:

2.2.3.1 Terça (21/10) das 10h às 19 h, com intervalo para almoço.

2.2.3.2 Quarta (22/10) das 9h às 18h30, com intervalo para almoço.

2.2.3.3 Quinta (23/10) das 9h às 18h30, com intervalo para almoço.

2.2.4. Local de Realização: Pavilhão Verde e Vermelho, no Expo Center Norte, em São Paulo. Rua José Bernardo Pinto, 333 - Vila Guilherme - São Paulo/SP - CEP: 02055-000.

2.2.5. Link para Inscrição: <https://fenasan.com.br/inscricoes/>.

2.2.6. Conteúdo Programático: Conforme informado no Site Oficial <https://fenasan.com.br/programacao/>, segue o cronograma de apresentações abaixo:

2.2.6.1 Da Programação Preliminar:

PROGRAMAÇÃO PRELIMINAR, SUJEITA A ALTERAÇÕES*

21/10 | TERÇA-FEIRA

10h00 - 12h00

CERIMÔNIA DE ABERTURA DO ENCONTRO TÉCNICO AESABESP 2025

12h00 - 14h00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

intervalo para almoço

14h00 - 15h30

Mesa redonda 1

A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E A GESTÃO SUSTENTÁVEL NA TRANSFORMAÇÃO DO
SANEAMENTO BÁSICO NO BRASIL: CAMINHOS PARA A UNIVERSALIZAÇÃO ATÉ 2030

Mesa redonda 2

ENGAJAMENTO E INFORMAÇÃO PARA ATINGIR RESULTADOS DURADOUROS: COMO OS
ASPECTOS SOCIAIS DEVEM SER TRABALHADOS NO SANEAMENTO RURAL

Mesa redonda 3

GESTÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS NO ÂMBITO DAS CONCESSIONÁRIAS DE UTILITIES

Mesa redonda 4

DRENAGEM URBANA E CRISE CLIMÁTICA: COMO TORNAR AS CIDADES RESILIENTES

14h00 - 15h00

Painel 1 - Especial

COMBUSTÍVEL DO FUTURO: QUAL A CONTRIBUIÇÃO DO SANEAMENTO?

15h30 - 16h00

intervalo

16h00 - 16h40

Trabalhos técnicos

SESSÃO TÉCNICA 1

Trabalhos técnicos

SESSÃO TÉCNICA 2

Trabalhos técnicos

SESSÃO TÉCNICA 3

Trabalhos técnicos

SESSÃO TÉCNICA 4

Trabalhos técnicos

SESSÃO TÉCNICA 5

16h40 - 17h00

Painel 2

SANEAMENTO E COP30 - DIRETRIZES PARA O ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇAS
CLIMÁTICAS

Painel 3

SANEAMENTO RURAL: OS DESAFIOS PARA A UNIVERSALIZAÇÃO NO ESTADO DE SÃO
PAULO

MOMENTO CORPORATIVO

16h40 - 17h00

Bentley



17h00 – 17h20

Unipar



17h20 – 17h40



VIBROPAC

18h00 - 19h00

PALESTRA MOTIVACIONAL DO DIA

22/10 | QUARTA-FEIRA

09h00 - 10h40

TRABALHOS TÉCNICOS
SESSÃO TÉCNICA 6

TRABALHOS TÉCNICOS
SESSÃO TÉCNICA 7

TRABALHOS TÉCNICOS
SESSÃO TÉCNICA 8

TRABALHOS TÉCNICOS
SESSÃO TÉCNICA 9

TRABALHOS TÉCNICOS
SESSÃO TÉCNICA 10

10h40 - 11h00

COFFEE BREAK

11h00 - 12h30

MESA REDONDA 5

CULTURA DE INOVAÇÃO NO SANEAMENTO: TRANSFORMAÇÃO SUSTENTÁVEL COM PESSOAS, PROCESSOS, TECNOLOGIA E LIDERANÇA PARA GERAR VALOR

MESA REDONDA 6

OS DESAFIOS DA GESTÃO DE CONCESSÃO POR MEIO DA URAE

MESA REDONDA 7

INFRAESTRUTURA URBANA EM FACE DE EVENTOS CLIMÁTICOS EXTREMOS

MESA REDONDA 8

ECONOMIA CIRCULAR E RESULTADOS: PERSPECTIVAS DE NEGÓCIO E LUCRO POR MEIO DA INOVAÇÃO, COM REDUÇÃO DE PERDAS PRODUTIVAS E APROVEITAMENTO MÁXIMO DE RESÍDUOS

11h00 - 12h00

PAINEL 4

MND PARA OBRAS DE ESGOTO: UMA ANÁLISE DAS TÉCNICAS MAIS INDICADAS

12h30 - 14h00

INTERVALO PARA ALMOÇO

12h35 - 13h35

Sessão Pôster

14h00 - 16h00

TRABALHOS TÉCNICOS

SESSÃO TÉCNICA 10

TRABALHOS TÉCNICOS

SESSÃO TÉCNICA 11

TRABALHOS TÉCNICOS

SESSÃO TÉCNICA 12

TRABALHOS TÉCNICOS

SESSÃO TÉCNICA 13

16h00 - 16h20

PAINEL 5

MUSEU ÁGUA: CONECTANDO HISTÓRIAS E INSPIRANDO À SUSTENTABILIDADE

PAINEL 6

DESESTATIZAÇÃO DO SANEAMENTO: IMPACTOS E BENEFÍCIOS

PAINEL 7

INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NO SANEAMENTO

MOMENTO CORPORATIVO

16h00 – 16h20



16h20 – 16h40



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

SULZER

LAO
INDÚSTRIA

16h40 – 17h00

CORR PLASTIK
TUBOS E CONEXÕES

PAM
SAINT-GOBAIN

17h30 - 18h30

PALESTRA DE ENCERRAMENTO DO DIA

23/10 | QUINTA-FEIRA

09h00 - 10h40

TRABALHOS TÉCNICOS

SESSÃO TÉCNICA 14 - JOVEM PROFISSIONAL

TRABALHOS TÉCNICOS

SESSÃO TÉCNICA 15

TRABALHOS TÉCNICOS

SESSÃO TÉCNICA 16

TRABALHOS TÉCNICOS

SESSÃO TÉCNICA 17

TRABALHOS TÉCNICOS

SESSÃO TÉCNICA 18

10h40 - 11h00

COFFEE BREAK

11h00 - 12h30

MESA REDONDA 9

ÁGUAS SUBTERRÂNEAS, O MAIOR RESERVATÓRIO DA ÁGUA DOCE DO BRASIL: UM RECURSO EM RISCO OU AINDA UMA POSSIBILIDADE VIÁVEL PARA O ABASTECIMENTO?

MESA REDONDA 10

ÁGUA RECICLADA: O QUE PRECISA AVANÇAR PARA UMA GESTÃO SUSTENTÁVEL QUE GARANTA RECURSOS HÍDRICOS PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO NO BRASIL ATÉ 2030?

MESA REDONDA 11

O CENÁRIO DA GESTÃO DE ATIVOS NO SANEAMENTO

MESA REDONDA 12

GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA A REDUÇÃO DE EMISSÕES DE METANO

11h00 - 12h00

PAINEL 8

CONTROLE DE PERDAS DE ÁGUA E CAPACITAÇÃO TÉCNICA

12h30 - 14h00

INTERVALO PARA ALMOÇO

12h35 - 13h35

Sessão Pôster

14h00 - 15h40

TRABALHOS TÉCNICOS

SESSÃO TÉCNICA 19 - JOVEM PROFISSIONAL (14H-15H)

TRABALHOS TÉCNICOS

SESSÃO TÉCNICA 20

TRABALHOS TÉCNICOS

SESSÃO TÉCNICA 21

TRABALHOS TÉCNICOS

SESSÃO TÉCNICA 22

TRABALHOS TÉCNICOS

SESSÃO TÉCNICA 23

15h40 - 16h00

PAINEL 9

ROTA TECNOLÓGICA DA SUSTENTABILIDADE: INOVAÇÕES EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, REÚSO DE EFLUENTES E GESTÃO DE RESÍDUOS PARA O SETOR DO SANEAMENTO.

MOMENTO CORPORATIVO

15h40 - 16h00



16h00 - 16h20



16h20 - 16h40

17h00 - 18h30

CERIMÔNIA DE ENCERRAMENTO DO 36º ENCONTRO TÉCNICO/FENASAN 2025 (A confirmar).

3. DA ACEITAÇÃO

3.1. A CONTRATADA deverá executar os serviços com qualificação e experiência compatíveis com a complexidade e especificidade do objeto contratado, respeitando os padrões de excelência sob os aspectos de organização, eficiência, qualidade e economicidade.

3.2. Os serviços deverão ser executados em conformidade com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e nas normas aplicáveis, utilizando recursos adequados e infraestrutura compatível, de forma a garantir a perfeita consecução dos objetivos da capacitação.

3.3. Após a conclusão do evento, a CONTRATADA deverá encaminhar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, os certificados de participação digitalizados, contendo carga horária, conteúdo programático e nome completo da participante, para o e-mail: administracao@cispar.pr.gov.br.

3.4. A aceitação do objeto pela CONTRATANTE estará condicionada à apresentação do certificado e à entrega, por parte da participante, de relatório de retorno contendo o resumo do conteúdo abordado e a aplicabilidade prática no contexto do CISPAR, o qual será avaliado pela área técnica.

3.5. Em caso de não realização do evento, cancelamento injustificado, modificação substancial do conteúdo programático ou substituição indevida dos profissionais instrutores sem a anuência da CONTRATANTE, será exigido o reembolso integral dos valores pagos, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da notificação oficial, ou, alternativamente, a oferta de nova turma de capacitação em condições idênticas às originalmente contratadas.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 A presente contratação visa à participação no evento “36º Encontro Técnico AESabesp/Fenasan (Feira Nacional de Saneamento e Meio Ambiente),” voltado à capacitação para os 3 (três) colaboradores participantes. A ação está diretamente vinculada às exigências do Projeto de Sustentabilidade em execução.

4.2 A solução contempla a atuação de profissional instrutora com notória especialização, cuja formação, qualificação técnica e experiência prática estão alinhadas ao objeto proposto. A capacitação será feita presencialmente, com abordagem teórica e interativa, respeitando os sete módulos programáticos estabelecidos previamente pela Administração.

4.3. A entrega da solução contempla:

- 4.3.1 Evento presencial;
- 4.3.2 Carga horária;
- 4.3.3 Participação em palestras e oficinas;

- 4.3.4 Apresentação de Artigo Científico- Técnico;
- 4.3.5 Fornecimento de materiais de apoio, como livro e apostila;
- 4.3.6 Fornecimento de Certificado em caso de frequência de no mínimo 75%;

4.4 Informações Adicionais

4.4.1 Da Entidade Promotora:

4.4.1.1 Razão Social: ASSOCIACAO DOS ENGENHEIROS DA SABESP - CNPJ: 56.765.472/0001-90.
Endereço: Rua treze de maio nº 1642, CASA 1, Bela Vista. CEP 01327-002- São Paulo – SP
Inscrição Estadual: Isento. Presidente: Agostinho J. G. Geraldês.

5 DA ENTREGA

5.3 A formalização do pedido será contada a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho pela CONTRATADA;

5.4 A CONTRATADA deverá confirmar o recebimento da nota de empenho;

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1 É vedada a subcontratação total ou parcial de todos os itens deste edital.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Efetuar o pagamento devido pela prestação dos serviços, conforme os prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência, desde que cumpridas todas as exigências formais, incluindo a entrega do certificado de participação e a apresentação do relatório técnico por parte da participante;

7.2 Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade verificada na prestação dos serviços, solicitando as devidas correções ou esclarecimentos, quando cabível;

7.3 Aplicar as penalidades previstas contratualmente, em caso de descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

8 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Executar os serviços contratados de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, garantindo a qualidade do conteúdo programático e a qualificação dos profissionais envolvidos;

8.2 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, de forma tempestiva e adequada, atendendo a eventuais reclamações ou questionamentos relativos à execução do objeto;

8.3 Assumir total responsabilidade pelos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas, previdenciários e quaisquer outros decorrentes da execução do contrato;

8.4 Assegurar a entrega dos certificados de participação no prazo estipulado, bem como comunicar previamente qualquer alteração na programação, conteúdo ou instrutores do evento, sujeitando-se à aprovação expressa da CONTRATANTE;

8.5 Reembolsar integralmente os valores pagos pela CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, em caso de não realização do evento, alteração indevida de seu conteúdo ou equipe técnica, ou



ainda, falhas que comprometam o cumprimento do objeto, salvo justificativas aceitas pela CONTRATANTE;

8.6 Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, necessárias à perfeita execução dos serviços, inclusive encargos relacionados à plataforma de transmissão (quando aplicável), materiais didáticos, suporte técnico, entre outros.

9. DA ESTIMATIVA DE DESPESA

O valor total estimado da contratação é **R\$ 3.515,00 (três mil, quinhentos e quinze reais)**, conforme referencial discriminado no item 1.2 deste instrumento, cujo valor foi apurado em pesquisa de mercado.

10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será realizado até 15 dias contados do atesto da nota fiscal, mediante transferência bancária na conta informada, sempre em favor da contratada.

10.2 A nota fiscal deverá constar as seguintes informações:

- a) número do contrato ou número do empenho
- b) número do processo
- c) número da inexigibilidade de licitação
- d) informações de acordo com artigo 126 da Instrução Normativa RFB N.º 2110/2022, quando tratar de prestação de serviços
- e) demais informações ou retenções pertinentes da contratação.

10.3 A Dotação orçamentaria para a compra do item será especificada em cada nota de empenho;

10.4 O pagamento dependerá do ateste da Nota Fiscal/Fatura pela equipe da **CONTRATANTE** realizado ao final de cada período de prestação de serviço;

10.5 Para execução do pagamento, a **CONTRATADA** deverá fazer constar como beneficiário/cliente da Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida sem rasuras, o Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná, CNPJ nº 04.823.494/0001-65;

10.6 A Nota Fiscal/Fatura correspondente será examinada diretamente pelo Fiscal designado pela **CONTRATANTE**, o qual somente atestará a execução do objeto e liberará a referida Nota Fiscal/Fatura para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas relativas ao objeto do Contrato;

10.7 Previamente a cada pagamento à **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** realizará consulta ao SICAF e as demais certidões (CEIS, CNJ, CNDT), para verificar a manutenção das condições de habilitação;

10.8 Constatada a situação de irregularidade da **CONTRATADA**, esta será notificada, por escrito, no sentido de que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis – prorrogáveis uma vez, por igual período, a critério da Administração, sem prejuízo do pagamento pelo fornecimento/prestação já executado, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. Persistindo a irregularidade, a **CONTRATANTE** deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual, nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à **CONTRATADA** a ampla defesa.

11. FUNDAMENTO LEGAL

11.1 A contratação será realizada com fundamento no **art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de serviço técnico especializado com natureza singular, prestado por profissional de notória especialização, inviabilizando a competição. Estão assegurados todos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

12. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

12.1. A fiscalização e o acompanhamento da execução contratual serão exercidos por servidor do CISPAR, conforme dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/2021. Esse agente público terá a incumbência de verificar, controlar e validar todas as etapas da prestação do serviço, garantindo que efetivação das inscrições e a participação dos colaboradores no 36º Encontro Técnico AESabesp/Fenasan (Feira Nacional de Saneamento e Meio Ambiente) ocorram de acordo com as especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

12.2. A contratada deverá manter canal de comunicação direto com o fiscal designado, respondendo prontamente a quaisquer solicitações ou esclarecimentos. O não atendimento das exigências poderá ensejar as sanções previstas na legislação vigente.

12.4. A fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto contratado ficarão sob responsabilidade de servidor designado pela Administração, Luana Ricken Gonçalves Dias – Técnica em Saneamento. Caberá a esse servidor:

12.4.1. Acompanhar a realização do evento e garantir sua conformidade com os termos contratados;

12.4.2. Verificar a assiduidade dos participantes e a entrega dos certificados;

12.4.3. Registrar qualquer ocorrência relevante durante a execução do serviço;

12.4.4. Emitir o atesto de conformidade para fins de pagamento;

12.4.5. Manter comunicação com a contratada para eventuais ajustes operacionais.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais por parte da contratada poderá acarretar a aplicação das sanções previstas nos arts. 156 a 162 da Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e declaração de inidoneidade.

13.2. A aplicação de sanções será precedida de regular processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto no art. 158 da referida Lei. A gravidade da infração, a vantagem auferida indevidamente, a reincidência e os prejuízos causados à Administração serão considerados na dosimetria das penalidades aplicáveis.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

14. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

14.1 Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas diretas e indiretas, indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes da execução dos serviços, especialmente os referentes à instalação, configuração e ativação dos bens;

14.2 A CONTRATANTE não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

Maringá - PR, 01 de agosto de 2025.

LUANA RICKEN GONÇALVES DIAS
Técnica em Saneamento